

ORIENTAÇÕES PARA O APONTAMENTO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO: INDICADORES DE PRODUÇÃO E MONITORAMENTO DOS CAPS CONFORME A PORTARIA SMS Nº 532 DE 4 DE AGOSTO DE 2024

APRESENTAÇÃO

Este documento tem o propósito orientar e padronizar no Sistema Integrado de Gestão de Assistência à Saúde (SIGA) o apontamento das ações que constituem metas nos Contratos de Gestão, segundo a Portaria SMS nº 532 de 4 de Agosto de 2024.

As diretrizes refletem a linha de cuidado em saúde mental preconizada pelo município, se caracterizam como ações prioritárias e essenciais às rotinas dos CAPS. São orientações válidas tanto para os equipamentos contratualizados, como para os CAPS geridos por meio de convênios e sob administração direta da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

Estas informações visam subsidiar as Comissões Técnicas de Acompanhamento (CTA) nos processos de monitoramento e avaliação dos serviços prestados à população. Assim, a não observação das diretrizes desta Nota Técnica implica o risco da produção não ser considerada na aferição dos objetivos contratuais.

Esta Nota Técnica não estabelece critérios de tempo mínimo para atendimentos individuais, acolhimento inicial, disponibilidade para ambiência, atividades externas, reuniões e atividades coletivas – tendo ratificada a autonomia das equipes, OSS, STS e CRS para definir estes parâmetros e elaborar as agendas profissionais levando em conta as particularidades das diferentes realidades territoriais na cidade. Ressaltando que o uso do módulo de Agenda no SIGA é obrigatório para todos os CAPS independentemente da modalidade ou forma de gestão.

1) MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA

Códigos:

- 03.01.08.030-5
- 03.01.08.901-9 (Telematriciamento em Saúde Mental de Equipes da Atenção Básica)

Sistemas em que deve ser feito o apontamento:

- 03.01.08.030-5 SIGA e RAAS
- 03.01.08.901-9 SIGA.

Indicador de produção avaliado nos:

- CAPS Adulto II e III; CAPS AD II, III e IV; CAPSij II e III

Meta: Realização de ao menos uma ação de matriciamento no mês, remoto ou presencial, em cada UBS no território referenciado pelo CAPS.

Descrição SIGTAP: “Compreende ações de cooperação entre equipes de APS e da Rede de Atenção à Saúde (RAS) com a finalidade de oferecer suporte para a produção do cuidado em saúde. Tem como referenciais o compartilhamento das responsabilidades profissionais e o cuidado centrado na pessoa”.

Profissionais habilitados / CBO:

2231F9	Médico residente	225109	Médico nefrologista
223405	Farmacêutico	225110	Médico alergista e imunologista
223505	Enfermeiro	225112	Médico neurologista
223605	Fisioterapeuta geral	225115	Médico angiologista

ORIENTAÇÕES PARA O APONTAMENTO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO: INDICADORES DE PRODUÇÃO E MONITORAMENTO DOS CAPS CONFORME A PORTARIA SMS Nº 532 DE 4 DE AGOSTO DE 2024

223710	Nutricionista	225118	Médico nutrologista
223810	Fonoaudiólogo geral	225120	Médico cardiologista
223905	Terapeuta ocupacional	225121	Médico oncologista clínico
225103	Médico infectologista	225122	Médico cancerologista pediátrico
225105	Médico acupunturista	225124	Médico pediatra
225106	Médico legista	225125	Médico clínico
225127	Médico pneumologista	225160	Médico fisiatra
225130	Médico de família e comunidade	225165	Médico gastroenterologista
225133	Médico psiquiatra	225170	Médico generalista
225135	Médico dermatologista	225175	Médico geneticista
225136	Médico reumatologista	225180	Médico geriatra
225139	Médico sanitarista	225185	Médico hematologista
225140	Médico do trabalho	225195	Médico homeopata
225142	Médico da estratégia de saúde da família	225340	Médico hemoterapeuta
225145	Médico em medicina de trânsito	226305	Musicoterapeuta
225148	Médico anatomopatologista	226320	Naturólogo
225150	Médico em medicina intensiva	239415	Pedagogo
225151	Médico anesthesiologista	251510	Psicólogo clínico
225154	Médico Antroposófico	251530	Psicólogo social
225155	Médico endocrinologista e metabologista	251545	Neuropsicólogo
		251605	Assistente social
		516220	Cuidador em saúde

Ponderações técnicas: O matriciamento na atenção básica deve engajar a equipe multiprofissional dos CAPS, a equipe da UBS (eMulti, ESF, CnR, EAP...), profissionais médicos especialistas e generalistas, que devem participar ativamente das reuniões contribuindo com os saberes próprios de cada especialidade. Pactuando ações e colaborando de forma propositiva para a construção ou revisão dos projetos terapêuticos e no monitoramento dos seus resultados. Recomendamos que as UBS, em conjunto com os CAPS, estabeleçam um calendário anual oportunizando a ampla participação dos equipamentos da RAPS e atores intersetoriais (SMADS, educação, etc.).

Cada reunião de matriciamento deve ser contabilizada e lançada nos sistemas como **UMA** ação / procedimento, independentemente do número de casos discutidos pelas equipes.

IMPORTANTE: A equipe da UBS apontará a reunião de matriciamento no sistema e-SUS AB utilizando a 'FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA' assinalando:

ATIVIDADE: 01 Reunião de equipe

TEMAS PARA REUNIÃO: 05 Discussão de caso/Projeto Terapêutico Singular e 06 Educação Permanente.

ORIENTAÇÕES PARA O APONTAMENTO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO: INDICADORES DE PRODUÇÃO E MONITORAMENTO DOS CAPS CONFORME A PORTARIA SMS Nº 532 DE 4 DE AGOSTO DE 2024

2) MATRICIAMENTO DE EQUIPES DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DOS SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTE DO USO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS

Códigos:

03.01.08.039-9

03.01.08.900-0 (Telematriciamento em saúde mental de Equipes de Atenção de Urgência e emergência e Serviços Hospitalares de Referência)

Sistemas em que deve ser feito o apontamento:

03.01.08.039-9 SIGA e RAAS

03.01.08.900-0 SIGA

Indicador de produção avaliado nos:

CAPS Adulto II e III; CAPS AD II, III e IV; CAPSij II e III

Meta: Realização de ao menos uma ação de matriciamento no mês, remoto ou presencial, em cada ponto de pronto atendimento da rede pré-hospitalar 24 horas (UPA /PA /PSM) e hospital referenciados pelo CAPS.

Descrição SIGTAP: Apoio presencial sistemático às equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, incluindo UPA, SAMU, salas de estabilização e os serviços hospitalares de referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas que ofereça suporte técnico à condução do cuidado em saúde mental através de discussões de casos e do processo de trabalho, atendimento compartilhado, ações intersetoriais no território, e contribua no processo de cogestão e responsabilização no agenciamento do projeto terapêutico singular.

Profissionais habilitados / CBO:

2231F9	Médico residente	225142	Médico da estratégia de saúde da família
223405	Farmacêutico	225145	Médico em medicina de trânsito
223505	Enfermeiro	225148	Médico anatomopatologista
223810	Fonoaudiólogo geral	225150	Médico em medicina intensiva
223905	Terapeuta ocupacional	225151	Médico anestesiológico
225103	Médico infectologista	225154	Médico Antroposófico
225105	Médico acupunturista	225155	Médico endocrinologista e metabologista
225106	Médico legista	225160	Médico fisiatra
225109	Médico nefrologista	225165	Médico gastroenterologista
225110	Médico alergista e imunologista	225170	Médico generalista
225112	Médico neurologista	225175	Médico geneticista
225115	Médico angiologista		

**ORIENTAÇÕES PARA O APONTAMENTO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO:
INDICADORES DE PRODUÇÃO E MONITORAMENTO DOS CAPS
CONFORME A PORTARIA SMS Nº 532 DE 4 DE AGOSTO DE 2024**

225118	Médico nutrologista	225180	Médico geriatra
225120	Médico cardiologista	225185	Médico hematologista
225121	Médico oncologista clínico	225195	Médico homeopata
225122	Médico cancerologista pediátrico	225340	Médico hemoterapeuta
225124	Médico pediatra	226305	Musicoterapeuta
225125	Médico clínico	226320	Naturólogo
225127	Médico pneumologista	239415	Pedagogo
225130	Médico de família e comunidade	251510	Psicólogo clínico
225133	Médico psiquiatra	251530	Psicólogo social
225135	Médico dermatologista	251545	Neuropsicólogo
225136	Médico reumatologista	251605	Assistente social
225139	Médico sanitaria	516220	Cuidador em saúde
225140	Médico do trabalho		

Ponderações técnicas: A regularidade das ações de matriciamento nos pontos fixos de urgência / emergência e hospitais visa efeitos práticos como a aproximação das equipes, pactuação de ações compartilhadas, diminuição do tempo de hospitalização, a garantia do seguimento do cuidado pós alta, o alinhamento de fluxos de comunicação e o suporte corresponsável da RAPS – especialmente durante o momento de crise vivenciado pelo usuário.

Cada reunião de matriciamento deve ser contabilizada e lançada nos sistemas como **UMA** ação / procedimento, independentemente do número de casos discutidos pelas equipes.

ORIENTAÇÕES PARA O APONTAMENTO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO: INDICADORES DE PRODUÇÃO E MONITORAMENTO DOS CAPS CONFORME A PORTARIA SMS Nº 532 DE 4 DE AGOSTO DE 2024

3) ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES

Código: 03.01.08.024-0

Sistemas em que deve ser feito o apontamento: SIGA e RAAS

Indicador de produção avaliado nos:

CAPS Adulto II e III, CAPS AD II e III, CAPSij II e III

Meta: CAPS modalidade II: 30 visitas/mês; CAPS modalidades III e IV: 35 visitas/mês.

Descrição SIGTAP: Atenção prestada no local de morada da pessoa e/ou familiares, para compreensão de seu contexto e suas relações, acompanhamento do caso e/ou em situações que impossibilitem outra modalidade de atendimento, que vise à elaboração do projeto terapêutico singular ou dele derive, que garanta a continuidade do cuidado. Envolve ações de promoção, prevenção e assistência.

Profissionais habilitados / CBO:

2231F9	Médico residente	225145	Médico em medicina de trânsito
223405	Farmacêutico	225148	Médico anatomopatologista
223505	Enfermeiro	225150	Médico em medicina intensiva
223810	Fonoaudiólogo geral	225151	Médico anesthesiologista
223905	Terapeuta ocupacional	225154	Médico Antroposófico
225103	Médico infectologista	225155	Médico endocrinologista e metabologista
225105	Médico acupunturista	225160	Médico fisiatra
225106	Médico legista	225165	Médico gastroenterologista
225109	Médico nefrologista	225170	Médico generalista
225110	Médico alergista e imunologista	225175	Médico geneticista
225112	Médico neurologista	225180	Médico geriatra
225115	Médico angiologista	225185	Médico hematologista
225118	Médico nutrologista	225195	Médico homeopata
225120	Médico cardiologista	225340	Médico hemoterapeuta
225121	Médico oncologista clínico	239415	Pedagogo
225122	Médico cancerologista pediátrico	251510	Psicólogo clínico
225124	Médico pediatra	251530	Psicólogo social
225125	Médico clínico	251545	Neuropsicólogo
225127	Médico pneumologista	251605	Assistente social
225130	Médico de família e comunidade		

**ORIENTAÇÕES PARA O APONTAMENTO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO:
INDICADORES DE PRODUÇÃO E MONITORAMENTO DOS CAPS
CONFORME A PORTARIA SMS Nº 532 DE 4 DE AGOSTO DE 2024**

225133	Médico psiquiatra	322205	Técnico de enfermagem
225135	Médico dermatologista	322230	Auxiliar de enfermagem
225136	Médico reumatologista	515305	Educador social
225139	Médico sanitarista	515310	Agente de ação social
225140	Médico do trabalho	516220	Cuidador em saúde
225142	Médico da estratégia de saúde da família	791115	Artesão com material reciclável

Ponderações técnicas: A atenção domiciliar realizada pelos profissionais dos CAPS vislumbra alcançar um maior nível de entendimento sobre o contexto vivencial do usuário,, utilizando as visitas de forma estratégica para envolver de forma corresponsável nos PTS os familiares e/ou atores sociais relevantes, assim como investigar eventuais necessidades em saúde das pessoas do convívio do usuário. Trata-se de uma ação que se distingue radicalmente de uma proposta ambulatorial (passiva) e concretiza o trabalho territorial próprio à essência dos CAPS.

ORIENTAÇÕES PARA O APONTAMENTO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO: INDICADORES DE PRODUÇÃO E MONITORAMENTO DOS CAPS CONFORME A PORTARIA SMS Nº 532 DE 4 DE AGOSTO DE 2024

4) ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTE DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Código: 03.01.08.002-0

Sistemas em que deve ser feito o apontamento: SIGA e RAAS

Indicador de produção avaliado nos:

CAPS Adulto III; CAPS AD III e IV; CAPSij III

Meta: Ocupação ao longo do mês de, ao menos, metade das vagas de acolhimento noturno ofertadas nos CAPS III e de, minimamente, 70% das vagas no CAPS-AD IV.

Descrição SIGTAP: Ação de hospitalidade noturna realizada nos CAPS como recurso do projeto terapêutico singular, de usuários já em acompanhamento no serviço, que recorre ao afastamento do usuário das situações conflituosas, visando ao manejo de situações de crise motivadas por sofrimentos decorrentes de transtornos mentais, incluídos aqueles por uso de drogas, e que envolvem conflitos relacionais caracterizados por rupturas familiares, comunitárias, limites de comunicação e/ou impossibilidades de convivência, objetivando a retomada, resgate, redimensionamento das relações interpessoais, o convívio familiar e/ou comunitário. Não deve exceder o máximo de 14 dias.

Profissionais habilitados / CBO:

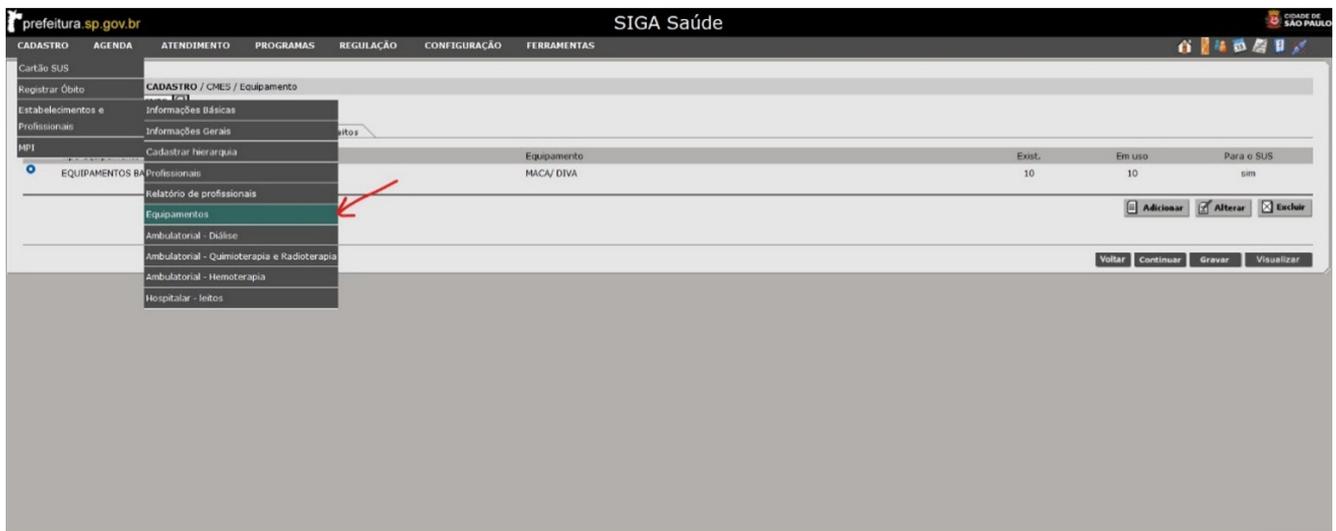
223505	Enfermeiro
226305	Musicoterapeuta
226320	Naturólogo
322205	Técnico de enfermagem
322230	Auxiliar de enfermagem

Ponderações técnicas: O acolhimento noturno não equivale à internação hospitalar, mas representa uma possibilidade de intervenção quando necessário dispor atenção contínua em casos que indicam elevado risco psicossocial, especialmente nas situações de crise decorrentes de transtornos graves e quando há acentuação de vulnerabilidades que podem trazer prejuízos para o usuário e às pessoas em seu convívio.

ORIENTAÇÕES PARA O APONTAMENTO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO: INDICADORES DE PRODUÇÃO E MONITORAMENTO DOS CAPS CONFORME A PORTARIA SMS Nº 532 DE 4 DE AGOSTO DE 2024

4.1) CONFIGURAÇÃO DE AGENDA: ACOLHIMENTO NOTURNO

1º - Cadastrar o equipamento no modulo – Equipamentos.



2º - Adicionar o equipamento :



ORIENTAÇÕES PARA O APONTAMENTO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO: INDICADORES DE PRODUÇÃO E MONITORAMENTO DOS CAPS CONFORME A PORTARIA SMS Nº 532 DE 4 DE AGOSTO DE 2024

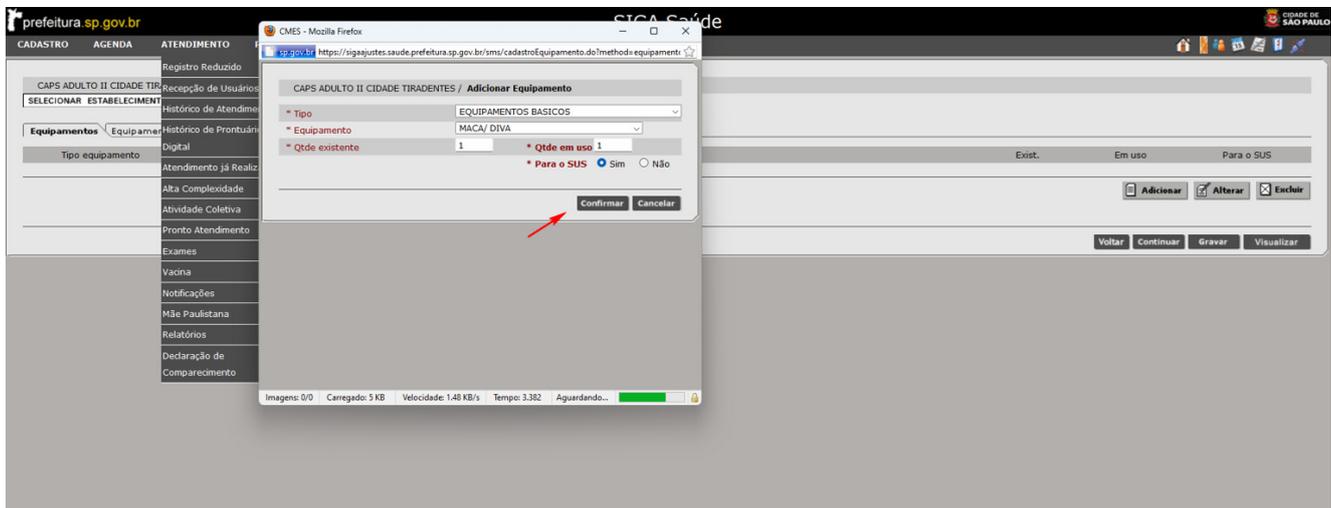
3º - Parametrizar equipamento:

Tipo: EQUIPAMENTOS BÁSICOS

Equipamento: MACA/DIVÃ

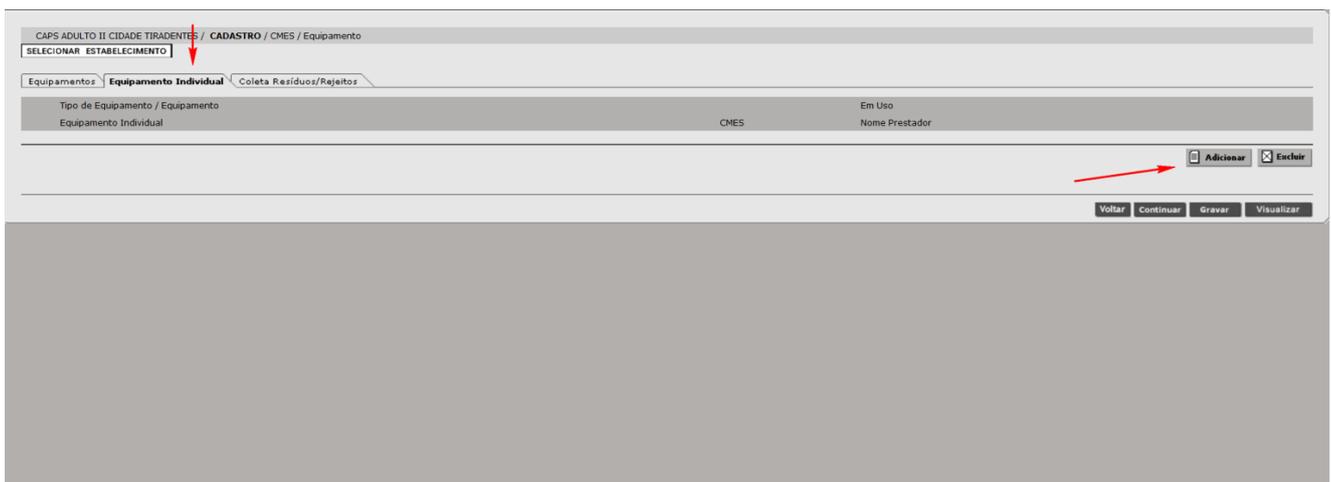
Qtde. existente: número de camas no CAPS

Qtde. em uso: mesmo número de camas no CAPS



Imagens: 0/0 Carregado: 5 KB Velocidade: 1.48 KB/s Tempo: 3.382 Aguardando...

4º - Após concluir o cadastro adicionar o equipamento como equipamento individual :



Voltar Continuar Gravar Visualizar

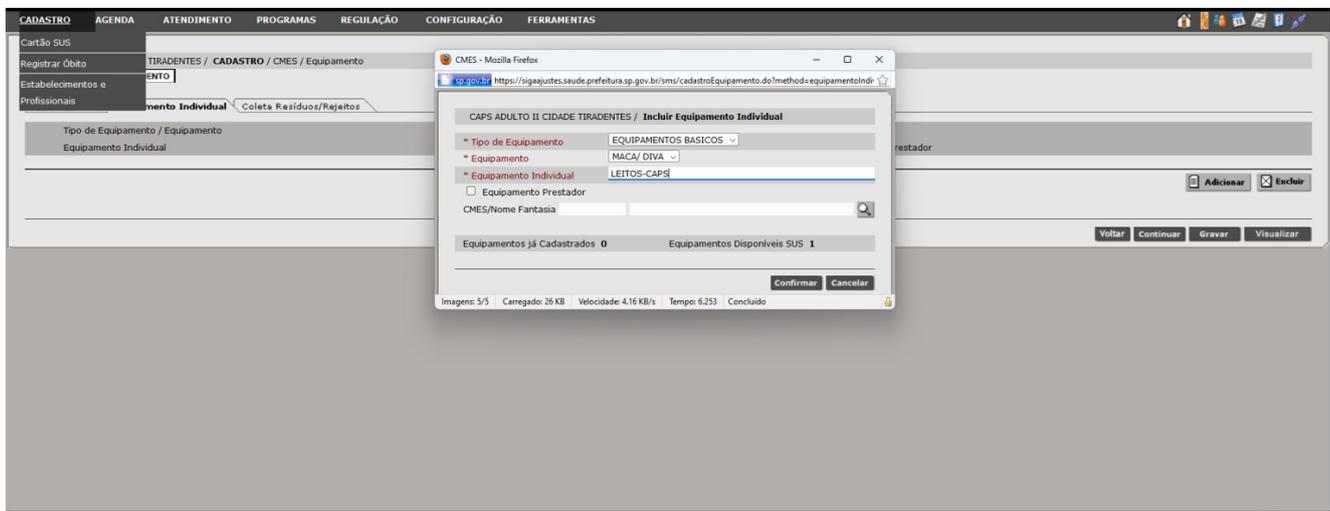
ORIENTAÇÕES PARA O APONTAMENTO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO: INDICADORES DE PRODUÇÃO E MONITORAMENTO DOS CAPS CONFORME A PORTARIA SMS Nº 532 DE 4 DE AGOSTO DE 2024

5º - Cadastrar o equipamento individualizado:

Tipo: EQUIPAMENTOS BÁSICOS

Equipamento: MACA/DIVÃ

Equipamento individual: LEITOS-CAPS

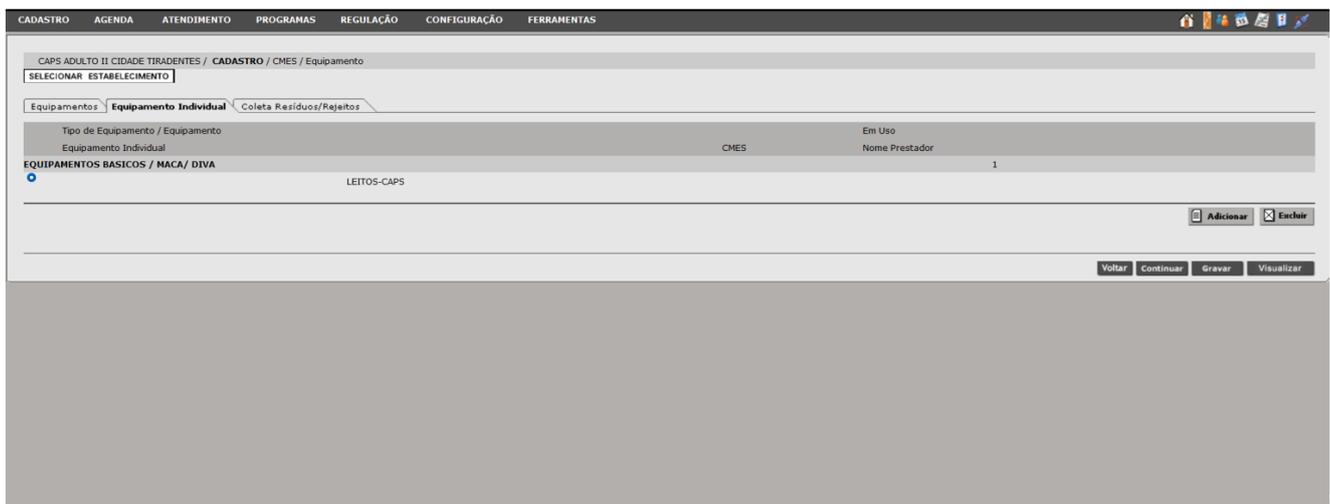


The screenshot shows a web application interface with a modal dialog box titled "Incluir Equipamento Individual". The dialog contains the following fields and values:

- * Tipo de Equipamento: EQUIPAMENTOS BASICOS
- * Equipamento: MACA/ DIVA
- * Equipamento Individual: LEITOS-CAPS
- Equipamento Prestador
- CMES/Nome Fantasia: (empty)
- Equipamentos já Cadastrados: 0
- Equipamentos Disponíveis SUS: 1

Buttons at the bottom of the dialog include "Confirmar" and "Cancelar". The background interface shows a navigation menu and a table with columns for "Tipo de Equipamento / Equipamento", "CMES", and "Em Uso".

6º - Clicar em gravar (importante)



The screenshot shows the same web application interface after the equipment has been added. The modal dialog is no longer present. The table below the dialog now shows the following data:

Tipo de Equipamento / Equipamento	CMES	Em Uso
EQUIPAMENTOS BASICOS / MACA/ DIVA	LEITOS-CAPS	1

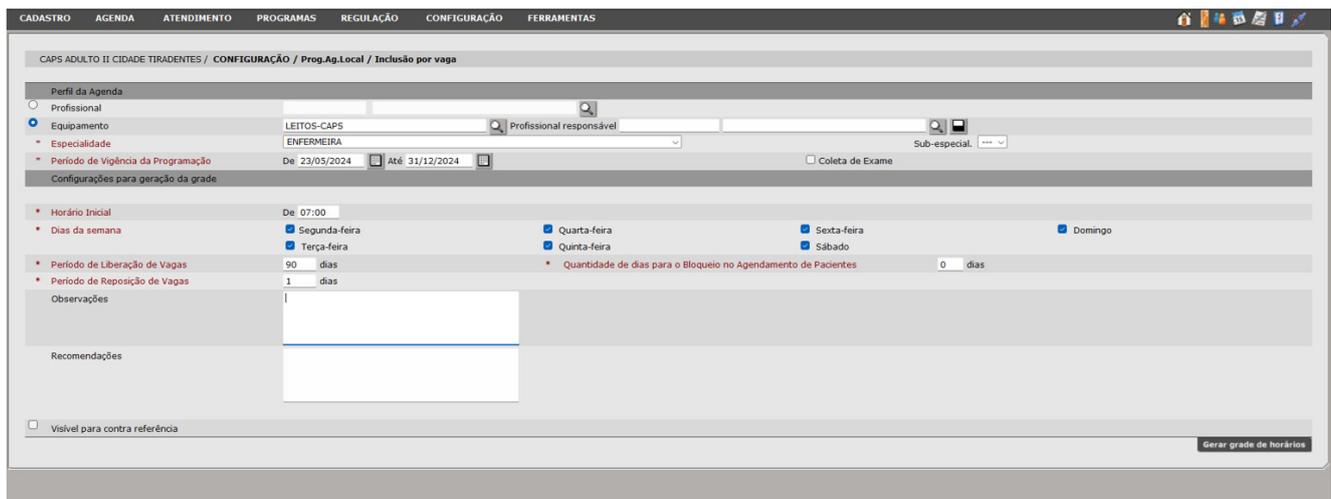
The "Gravar" button at the bottom right of the interface is highlighted, indicating the final step of the process.

ORIENTAÇÕES PARA O APONTAMENTO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO: INDICADORES DE PRODUÇÃO E MONITORAMENTO DOS CAPS CONFORME A PORTARIA SMS Nº 532 DE 4 DE AGOSTO DE 2024

7º - Modelagem de agenda
Clicar em: CONFIGURAÇÃO > INCLUSÃO POR VAGA



8º - Configurar conforme os seguintes parâmetros da imagem:
IMPORTANTE: a renovação da agenda deve ser feita diariamente para liberação de novas vagas;
O "Horário Inicial" pode ser informado de acordo com o melhor fluxo para a unidade.



ORIENTAÇÕES PARA O APONTAMENTO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO: INDICADORES DE PRODUÇÃO E MONITORAMENTO DOS CAPS CONFORME A PORTARIA SMS Nº 532 DE 4 DE AGOSTO DE 2024

9º - Configuração das vagas

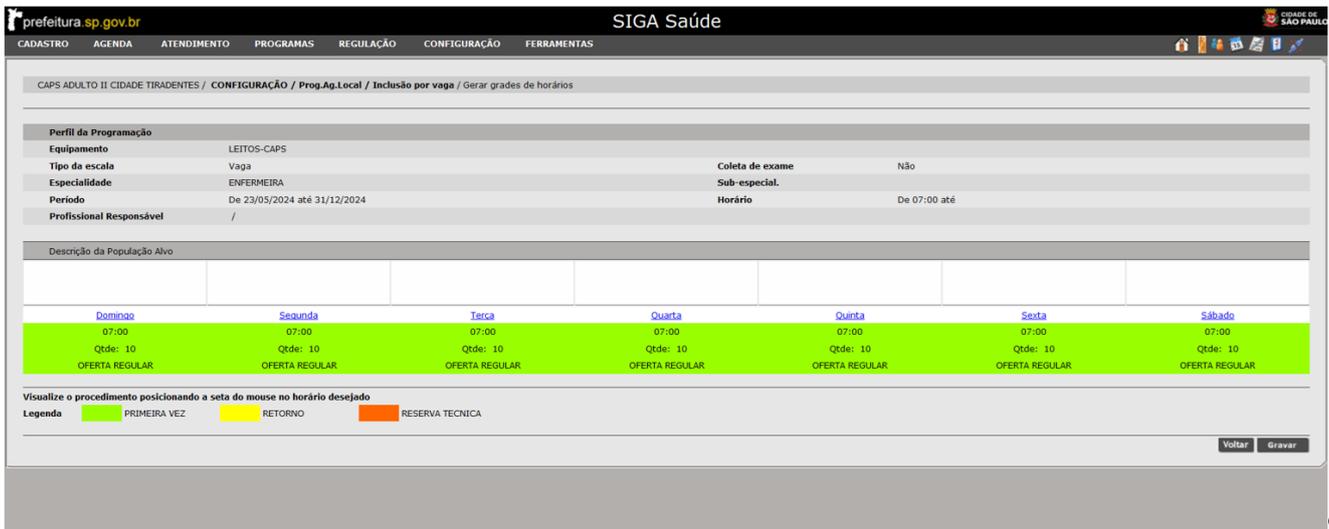


The screenshot shows the 'SIGA Saúde' interface with a configuration window open for 'CAPS ADULTO II CIDADE TIRADENTES'. The window is titled 'Configuração da Grade Corrente (Domingo - À partir das 07:00)'. The configuration details are as follows:

- Procedimento: 030108002 - ACOPLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTE DE CENTR
- Tipo Atendimento: PRIMEIRA VEZ
- Classificação Oferta: OFERTA REGULAR
- Horário Inicial: 07:00
- Quant. Atendimento: 10

Below the configuration fields, there is a table with columns for 'Cód.', 'Proced.', 'Tipo Atendim.', 'Classificação de Oferta', 'Quant.', and 'Hora Inicial'. The table shows a row for 'Segunda-feira' with a quantity of 10 and a start time of 07:00. There are also tabs for 'Sexta' and 'Sábado'.

10º - Grade configurada:



The screenshot shows the 'SIGA Saúde' interface displaying the configured service grade for Sunday. The configuration details are as follows:

- Perfil da Programação: LEITOS-CAPS
- Equipamento: Vaga
- Especialidade: ENFERMEIRA
- Período: De 23/05/2024 até 31/12/2024
- Profissional Responsável: /
- Coleta de exame: Não
- Sub-especial: HORÁRIO
- Horário: De 07:00 até

The 'Descrição da População Alvo' section is empty. Below, there is a table showing the configured service grade for Sunday:

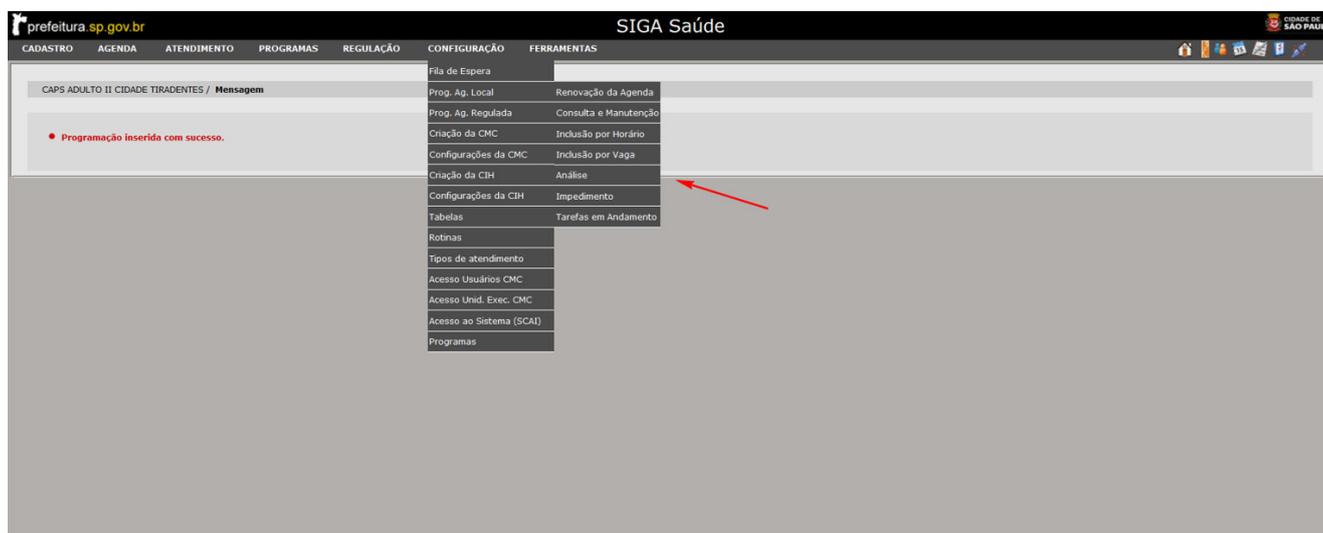
Domínio	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
07:00	07:00	07:00	07:00	07:00	07:00	07:00
Qtde: 10						
OFERTA REGULAR						

At the bottom, there is a legend for the service type: PRIMEIRA VEZ (green), RETORNO (yellow), and RESERVA TÉCNICA (orange). The 'Visualize o procedimento posicionando a seta do mouse no horário desejado' instruction is also present.

ORIENTAÇÕES PARA O APONTAMENTO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO: INDICADORES DE PRODUÇÃO E MONITORAMENTO DOS CAPS CONFORME A PORTARIA SMS Nº 532 DE 4 DE AGOSTO DE 2024

11º - Aprovação de agenda

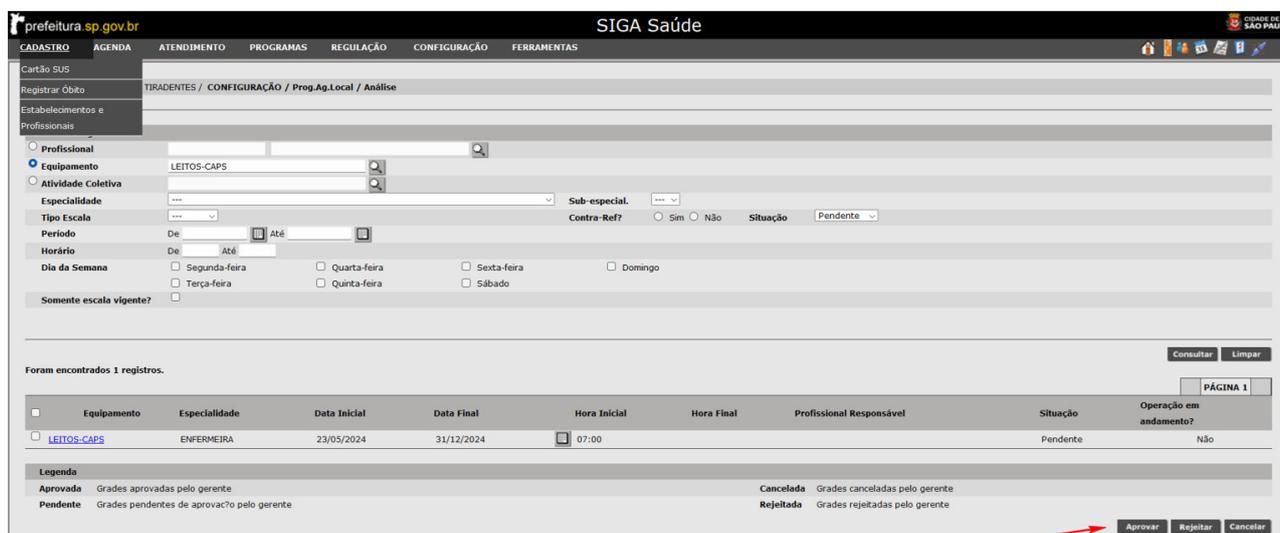
Acessar: CONFIGURAÇÃO > PROG. AG. LOCAL > ANÁLISE



12º - Buscar a agenda com o nome do equipamento e a situação (estará pendente):

Clicar no botão APROVAR.

A agenda tem o mesmo comportamento de uma agenda local padrão, que deverá ter o seu tempo de 24hrs para aprovação.



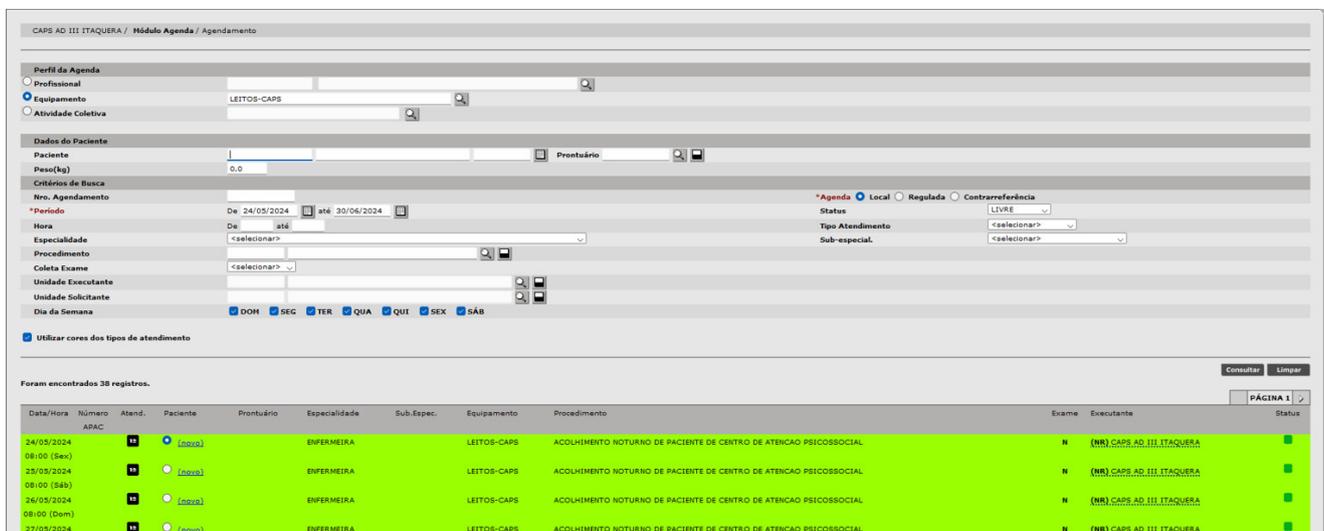
ORIENTAÇÕES PARA O APONTAMENTO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO: INDICADORES DE PRODUÇÃO E MONITORAMENTO DOS CAPS CONFORME A PORTARIA SMS Nº 532 DE 4 DE AGOSTO DE 2024

13º - Base de busca da agenda

Equipamento: LEITOS-CAPS

Informar o período

Agenda: Local



CAPS AD III ITAQUERA / Módulo Agenda / Agendamento

Perfil da Agenda
 Profissional
 Equipamento LEITOS-CAPS
 Atividade Coletiva

Dados do Paciente
 Paciente: [] Prontuário: []
 Peso(kg): 0,0

Crêterios de Busca
 *Período: De 24/05/2024 até 30/06/2024
 Hora: De [] até []
 Especialidade: <selecionar>
 Procedimento: <selecionar>
 Coleta Exame: <selecionar>
 Unidade Executante: []
 Unidade Solicitante: []
 Dia da Semana: DOM SEG TER QUA QUI SEX SÁB

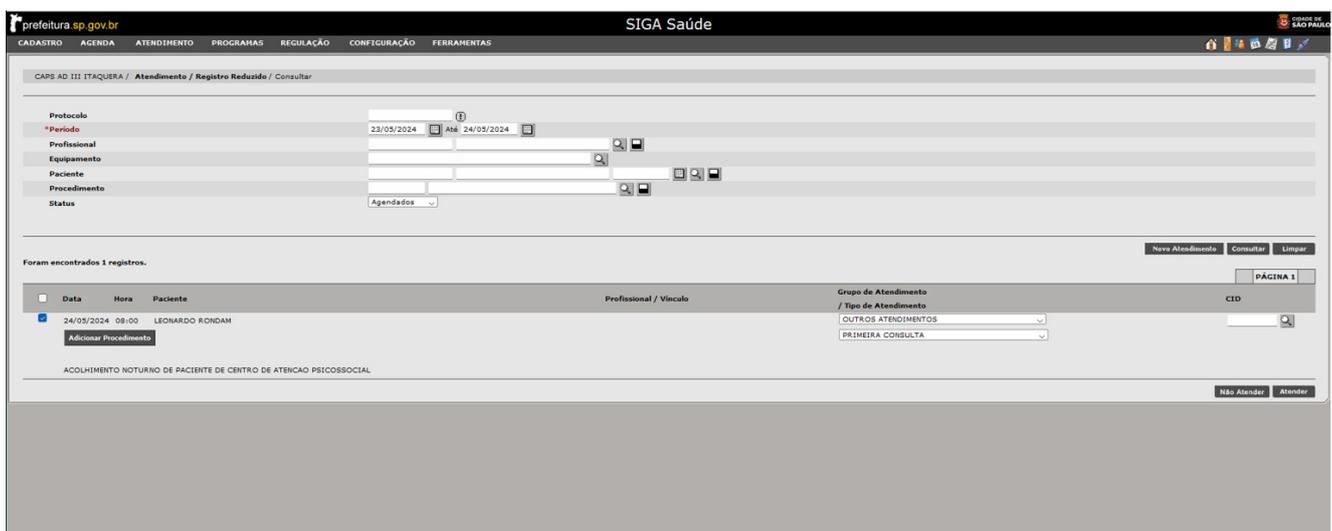
*Agenda: Local Regulada Contrarreferência
 Status: LIVRE
 Tipo Atendimento: <selecionar>
 Sub-especial.: <selecionar>

Utilizar cores dos tipos de atendimento

Foram encontrados 38 registros. Consultar Limpar

Data/Hora	Número APAC	Atend.	Paciente	Prontuário	Especialidade	Sub.Espec.	Equipamento	Procedimento	Exame	Executante	Status
24/05/2024 08:00 (Sex)	14		[]	[]	ENFERMEIRA		LEITOS-CAPS	ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTE DE CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	N	(NR) CAPS AD III ITAQUERA	
25/05/2024 08:00 (Sáb)	14		[]	[]	ENFERMEIRA		LEITOS-CAPS	ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTE DE CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	N	(NR) CAPS AD III ITAQUERA	
26/05/2024 08:00 (Dom)	14		[]	[]	ENFERMEIRA		LEITOS-CAPS	ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTE DE CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	N	(NR) CAPS AD III ITAQUERA	
27/05/2024 08:00 (Seg)	14		[]	[]	ENFERMEIRA		LEITOS-CAPS	ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTE DE CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	N	(NR) CAPS AD III ITAQUERA	

14º - Pesquisa do paciente em registro reduzido



prefeitura.sp.gov.br SIGA Saúde

CAPS AD III ITAQUERA / Atendimento / Registro Reduzido / Consultar

Protocolo: []
 *Período: 23/05/2024 até 24/05/2024
 Profissional: []
 Equipamento: []
 Paciente: []
 Procedimento: []
 Status: Agendados

Foram encontrados 1 registros. Novo Atendimento Consultar Limpar

Data	Hora	Paciente	Profissional / Vínculo	Grupo de Atendimento / Tipo de Atendimento	CID
24/05/2024	08:00	LEONARDO RONDAM	[]	OUTROS ATENDIMENTOS PRIMEIRA CONSULTA	[]

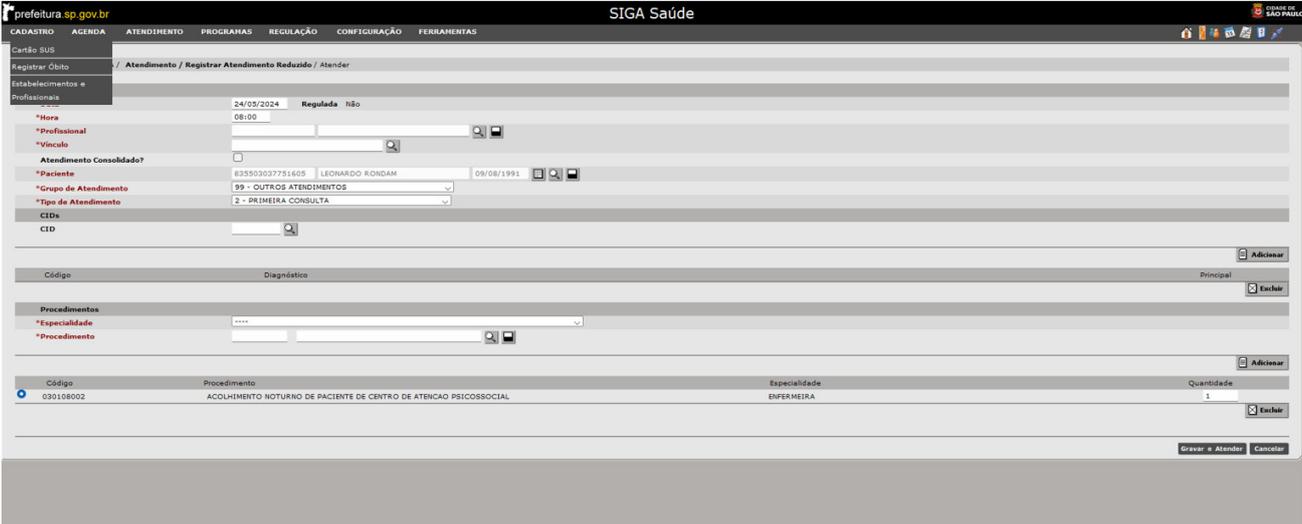
ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTE DE CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL

Adicionar Procedimento Limpar Consultar Novo Atendimento Atender Não Atender

ORIENTAÇÕES PARA O APONTAMENTO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO: INDICADORES DE PRODUÇÃO E MONITORAMENTO DOS CAPS CONFORME A PORTARIA SMS Nº 532 DE 4 DE AGOSTO DE 2024

15º - Lançamento do registro

Necessário inserir o profissional manualmente a cada lançamento '030108002 - ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL':



The screenshot displays the 'SIGA Saúde' web application interface. The top navigation bar includes 'prefeitura.sp.gov.br' and 'SIGA Saúde'. The main content area is a registration form for a patient appointment. The form includes fields for 'Data' (24/05/2024), 'Regulada' (Não), 'Hora' (08:00), 'Profissional', 'Vínculo', 'Atendimento Consolidado?', 'Paciente' (83503027751605 | LEONARDO RONDAM | 09/08/1991), 'Grupo de Atendimento' (99 - OUTROS ATENDIMENTOS), and 'Tipo de Atendimento' (2 - PRIMEIRA CONSULTA). Below the form, there is a table for 'Procedimentos' with columns for 'Código', 'Procedimento', 'Especialidade', and 'Quantidade'. The table contains one entry: '030108002', 'ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTE DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL', 'ENFERMEIRA', and '1'. The interface also features buttons for 'Adicionar', 'Excluir', 'Gravar e Atender', and 'Cancelar'.

ORIENTAÇÕES PARA O APONTAMENTO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO: INDICADORES DE PRODUÇÃO E MONITORAMENTO DOS CAPS CONFORME A PORTARIA SMS Nº 532 DE 4 DE AGOSTO DE 2024

5) ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS

Código: 03.01.08.025-9

Sistemas em que deve ser feito o apontamento: SIGA e RAAS

Indicador de produção avaliado nos: CAPS AD IV

Meta: Realização de, ao menos, 35 ações de articulação de redes ao longo do mês

Descrição SIGTAP: Estratégias que promovam a articulação com outros pontos de atenção da rede de saúde, educação, justiça, assistência social, direitos humanos e outros, assim como os recursos comunitários presentes no território.

Profissionais habilitados / CBO:

2231F9	Médico residente	225125	Médico clínico
223405	Farmacêutico	225127	Médico pneumologista
223505	Enfermeiro	225130	Médico de família e comunidade
223605	Fisioterapeuta geral	225133	Médico psiquiatra
223810	Fonoaudiólogo geral	225135	Médico dermatologista
223905	Terapeuta ocupacional	225136	Médico reumatologista
225103	Médico infectologista	225139	Médico sanitarista
225105	Médico acupunturista	225140	Médico do trabalho
225106	Médico legista	225142	Médico da estratégia de saúde da família
225109	Médico nefrologista	225145	Médico em medicina de trânsito
225110	Médico alergista e imunologista	225148	Médico anatomopatologista
225112	Médico neurologista	225150	Médico em medicina intensiva
225115	Médico angiologista	225151	Médico anestesiológico
225118	Médico nutrologista	225154	Médico Antroposófico
225120	Médico cardiologista	225155	Médico endocrinologista e metabologista
225121	Médico oncologista clínico	225160	Médico fisiatra
225122	Médico cancerologista pediátrico	251530	Psicólogo social
225124	Médico pediatra	251545	Neuropsicólogo
225165	Médico gastroenterologista	251605	Assistente social
225170	Médico generalista		
225175	Médico geneticista		

**ORIENTAÇÕES PARA O APONTAMENTO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO:
INDICADORES DE PRODUÇÃO E MONITORAMENTO DOS CAPS
CONFORME A PORTARIA SMS Nº 532 DE 4 DE AGOSTO DE 2024**

225180	Médico geriatra	322205	Técnico de enfermagem
225185	Médico hematologista	322230	Auxiliar de enfermagem
225195	Médico homeopata	515305	Educador social
225340	Médico hemoterapeuta	515310	Agente de ação social
239415	Pedagogo	516220	Cuidador em saúde
251510	Psicólogo clínico	791115	Artesão com material reciclável

Ponderação técnica: A maior parte das pessoas atendidas pelo CAPS-AD IV vivencia situações importantes de vulnerabilidade social, além de comorbidades que exigem a articulação com os demais níveis de atenção no SUS. São agravos complexos que encontram poucas chances de respostas resolutivas se o CAPS trabalhar de forma isolada, ou quando não há o acionamento oportuno dos entes responsáveis pelas políticas públicas que ultrapassam o campo da saúde. Vale notar que o contexto territorial do CAPS-AD IV muitas vezes requer articulação junto aos outros CAPS-AD da cidade, e mesmo de outros municípios.

ORIENTAÇÕES PARA O APONTAMENTO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO: INDICADORES DE PRODUÇÃO E MONITORAMENTO DOS CAPS CONFORME A PORTARIA SMS Nº 532 DE 4 DE AGOSTO DE 2024

6) CONTAGEM MENSAL DE PACIENTES ATENDIMENTOS EM CAPS

Código: Todos

Sistemas em que deve ser feito o apontamento: SIGA

Indicador de produção avaliado nos: CAPS Adulto II e III; CAPS AD II, III e IV; CAPSij II e III

Conceito: Contabilização individual dos usuários que realizaram no CAPS ao menos um procedimento no respectivo mês.

Profissionais habilitados / CBO:

223119	Médico em eletroencefalografia	223810	Fonoaudiólogo geral
223150	Médico perito	223905	Terapeuta ocupacional
2231A1	Médico broncoesofalogista	225103	Médico infectologista
2231F8	Médico em medicina preventiva e social	225105	Médico acupunturista
2231F9	Médico Cardiologista Intervencionista	225106	Médico legista
223505	Enfermeiro	225109	Médico nefrologista
223510	Enfermeiro auditor	225110	Médico alergista e imunologista
223515	Enfermeiro de bordo	225112	Médico neurologista
223520	Enfermeiro de centro cirúrgico	225115	Médico angiologista
223525	Enfermeiro de terapia intensiva	225118	Médico nutrologista
223530	Enfermeiro do trabalho	225120	Médico cardiologista
223535	Enfermeiro nefrologista	225121	Médico oncologista clínico
223540	Enfermeiro neonatologista	225122	Médico cancerologista pediátrico
223545	Enfermeiro obstétrico	225124	Médico pediatra
223550	Enfermeiro psiquiátrico	225125	Médico clínico
223555	Enfermeiro puericultor e pediátrico	225127	Médico pneumologista
223560	Enfermeiro sanitaria	225130	Médico de família e comunidade
223565	Enfermeiro da estratégia de saúde da família	225133	Médico psiquiatra
223570	Perfusionista	225135	Médico dermatologista
223575	Obstetriz	225136	Médico reumatologista
223580	Enfermeiro estomaterapeuta	225139	Médico sanitaria
223585	Enfermeiro forense	225140	Médico do trabalho
2235C3	Enfermeiro Estomaterapeuta	225142	Médico da estratégia de saúde da família

**ORIENTAÇÕES PARA O APONTAMENTO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO:
INDICADORES DE PRODUÇÃO E MONITORAMENTO DOS CAPS
CONFORME A PORTARIA SMS Nº 532 DE 4 DE AGOSTO DE 2024**

225145	Médico em medicina de trânsito	225275	Médico otorrinolaringologista
225148	Médico anatomopatologista	225280	Médico coloproctologista
225150	Médico em medicina intensiva	225285	Médico urologista
225151	Médico anestesiológico	225290	Médico cancerologista cirúrgico
225154	Médico Antroposófico	225295	Médico cirurgião da mão
225155	Médico endocrinologista e metabologista	225305	Médico citopatologista
225160	Médico fisiatra	225310	Médico em endoscopia
225165	Médico gastroenterologista	225315	Médico em medicina nuclear
225170	Médico generalista	225320	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem
225175	Médico geneticista	225325	Médico patologista
225180	Médico geriatra	225330	Médico radioterapeuta
225185	Médico hematologista	225335	Médico patologista clínico / medicina laboratorial
225195	Médico homeopata	225340	Médico hemoterapeuta
225203	Médico em cirurgia vascular	225345	Médico hiperbarista
225210	Médico cirurgião cardiovascular	225350	Médico neurofisiologista clínico
225215	Médico cirurgião de cabeça e pescoço	225355	Médico Radiologista Intervencionista
225220	Médico cirurgião do aparelho digestivo	239415	Pedagogo
225225	Médico cirurgião geral	251510	Psicólogo clínico
225230	Médico cirurgião pediátrico	251530	Psicólogo social
225235	Médico cirurgião plástico	251545	Neuropsicólogo
225240	Médico cirurgião torácico	251605	Assistente social
225250	Médico ginecologista e obstetra	322205	Técnico de enfermagem
225255	Médico mastologista	322230	Auxiliar de enfermagem
225260	Médico neurocirurgião	515305	Educador social
225265	Médico oftalmologista	515310	Agente de ação social
225270	Médico ortopedista e traumatologista	516220	Cuidador em saúde
		791115	Artesão com material reciclável

Ponderação técnica: O indicador estabelece um parâmetro para aferir o volume de usuários atendidos pelo CAPS, possibilitando ao longo do tempo traçar uma série histórica sobre a incidência das demandas individuais que chegam ao equipamento. Mesmo que o beneficiário realize mais de um procedimento no mês ele será contabilizado como 'um' (1); da mesma forma uma pessoa que é eventualmente atendida no acolhimento inicial e não indica a necessidade de seguimento no CAPS, este também será considerado sob o mesmo critério: 'um'. Outrossim, se o usuário segue um PTS que envolve consultas, participação em atividades coletivas, acolhimento noturno e mais ações dentro do mês, ele também será contabilizado 'um' para esta meta.

ORIENTAÇÕES PARA O APONTAMENTO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO: INDICADORES DE PRODUÇÃO E MONITORAMENTO DOS CAPS CONFORME A PORTARIA SMS Nº 532 DE 4 DE AGOSTO DE 2024

7) ATENÇÃO ÀS SITUAÇÕES DE CRISE

Código: 03.01.08.029-1

Sistemas em que deve ser feito o apontamento: SIGA e RAAS

Indicador de monitoramento avaliado nos:

CAPS Adulto II e III; CAPS AD II, III e IV; CAPSij II e III

Conceito: Avalia em perspectiva longitudinal a incidência e o volume das situações de crise atendidas pelos CAPS.

Descrição SIGTAP: Ações desenvolvidas para manejo das situações de crise, entendidas como momentos do processo de acompanhamento dos usuários, nos quais conflitos relacionais com familiares, contextos, ambiência e vivências, geram intenso sofrimento e desorganização. Esta ação exige disponibilidade de escuta atenta para compreender e mediar os possíveis conflitos, podendo ser realizada no ambiente do próprio serviço, no domicílio ou em outros espaços do território que façam sentido ao usuário e sua família, favorecendo a construção e a preservação de vínculos.

Profissionais habilitados / CBO:

2231F9	Médico residente	225109	Médico nefrologista
223405	Farmacêutico	225110	Médico alergista e imunologista
223505	Enfermeiro	225112	Médico neurologista
223605	Fisioterapeuta geral	225115	Médico angiologista
223810	Fonoaudiólogo geral	225118	Médico nutrologista
223905	Terapeuta ocupacional	225120	Médico cardiologista
225103	Médico infectologista	225121	Médico oncologista clínico
225105	Médico acupunturista	225122	Médico cancerologista pediátrico
225106	Médico legista	225124	Médico pediatra
225125	Médico clínico	225170	Médico generalista
225127	Médico pneumologista	225175	Médico geneticista
225130	Médico de família e comunidade	225180	Médico geriatra
225133	Médico psiquiatra	225185	Médico hematologista
225135	Médico dermatologista	225195	Médico homeopata
225136	Médico reumatologista	225340	Médico hemoterapeuta
225139	Médico sanitarista	226305	Musicoterapeuta
225140	Médico do trabalho	226320	Naturólogo
225142	Médico da estratégia de saúde da família	239415	Pedagogo
225145	Médico em medicina de trânsito	251510	Psicólogo clínico

ORIENTAÇÕES PARA O APONTAMENTO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO: INDICADORES DE PRODUÇÃO E MONITORAMENTO DOS CAPS CONFORME A PORTARIA SMS Nº 532 DE 4 DE AGOSTO DE 2024

225148	Médico anatomopatologista	251530	Psicólogo social
225150	Médico em medicina intensiva	251545	Neuropsicólogo
225151	Médico anestesiológico	251605	Assistente social
225154	Médico Antroposófico	322205	Técnico de enfermagem
225155	Médico endocrinologista e metabologista	322230	Auxiliar de enfermagem
225160	Médico fisiatra	515305	Educador social
225165	Médico gastroenterologista	515310	Agente de ação social
		516220	Cuidador em saúde
		791115	Artesão com material reciclável

Ponderação técnica: O indicador de monitoramento constitui uma fonte de informações sobre o contexto assistencial e das demandas endereçadas às equipes, quando preenchido devidamente permite traçar comparativos e associações ao longo do tempo.

Dada a dinâmica própria dos CAPS, as equipes devem estar atentas a eventuais intercorrências, seja durante uma consulta agendada, atividade coletiva, visita domiciliar ou ao longo do tempo que usuário está acolhido na unidade. A atenção à situação de crise deve ser apontada em sistema juntamente com os demais procedimentos pertinentes.

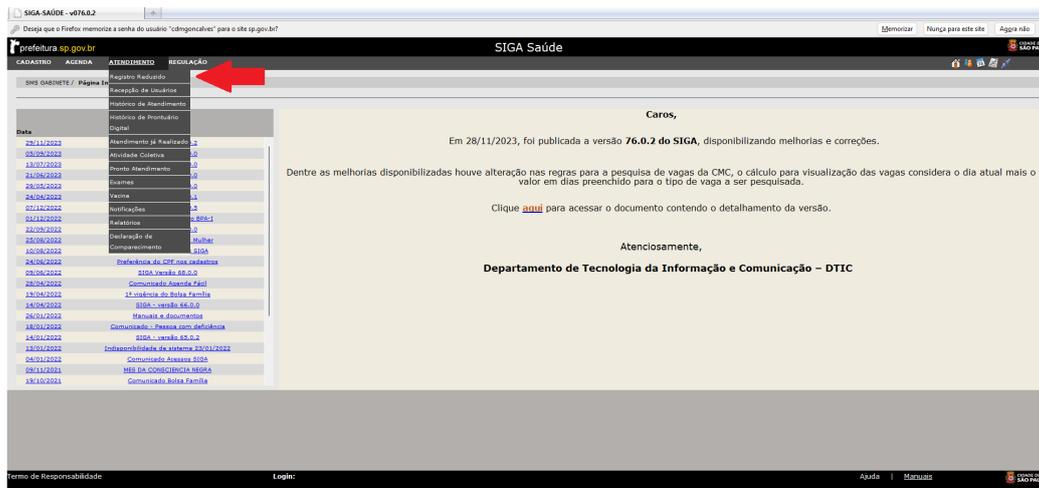
ORIENTAÇÕES PARA O APONTAMENTO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO: INDICADORES DE PRODUÇÃO E MONITORAMENTO DOS CAPS CONFORME A PORTARIA SMS Nº 532 DE 4 DE AGOSTO DE 2024

8) PASSO A PASSO PARA O REGISTRO DAS AÇÕES NO SIGA

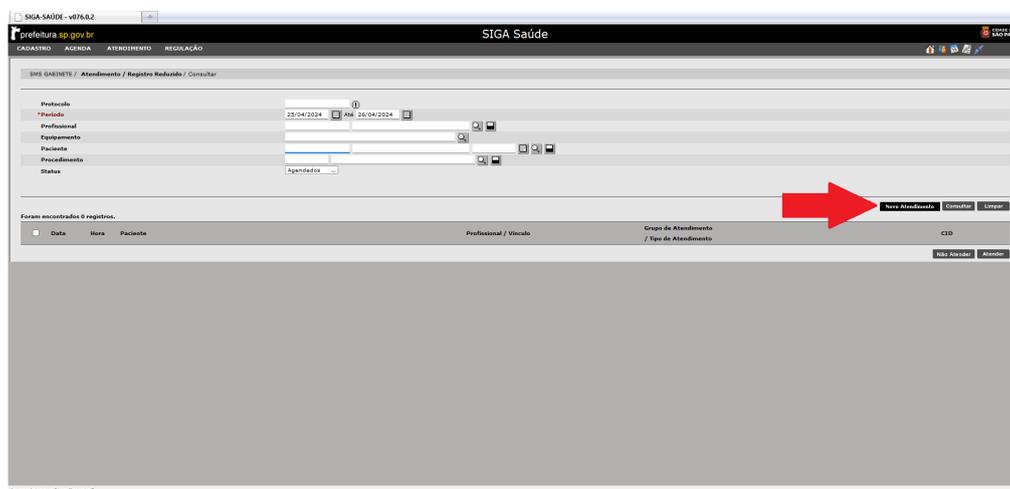
8.1) REGISTROS CONSOLIDADOS

- 03.01.08.030-5 - Matriciamento de Equipes da Atenção Básica
- 03.01.08.901-9 - Telematriciamento em Saúde Mental de Equipes da Atenção Básica
- 03.01.08.039-9 - Matriciamento de Equipes dos Pontos de Atenção da Urgência e Emergência, e dos Serviços Hospitalares de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrente do uso de álcool, crack e outras drogas.
- 03.01.08.900-0 - Telematriciamento em saúde mental de Equipes de Atenção de Urgência e emergência e Serviços Hospitalares de Referência
- 03.01.08.025-9 - Articulação de redes intra e intersetoriais

Na tela inicial do SIGA selecionar 'ATENDIMENTO' e em seguida 'Registro Reduzido'

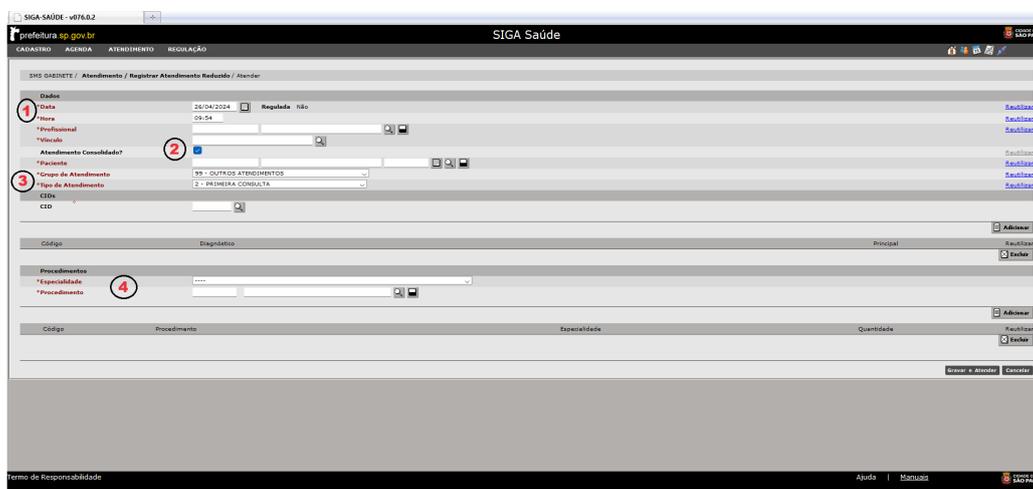


Selecionar 'Novo Atendimento'



ORIENTAÇÕES PARA O APONTAMENTO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO: INDICADORES DE PRODUÇÃO E MONITORAMENTO DOS CAPS CONFORME A PORTARIA SMS Nº 532 DE 4 DE AGOSTO DE 2024

- 1 Informar 'Data' e 'Hora' da ação
- 2 Marcar a opção 'Atendimento Consolidado'
- 3 Selecionar 'Grupo de Atendimento': 99 - OUTROS ATENDIMENTOS
'Tipo de Atendimento': 2 - PRIMEIRA CONSULTA
- 4 Selecionar 'Especialidade' e 'Procedimento'



SMS SAÚDE - v076.0.2
prefeitura.sp.gov.br
SIGA Saúde

SMS SAÚDE / Atendimento / Registrar Atendimento Reduzido / Atender

1 Data: 26/04/2024 Regulada: Não
Hora: 09:54

*Profissional: [Selecione o profissional] [Pesquisar]

*Vínculo: [Selecione o vínculo] [Pesquisar]

Atendimento Consolidado? **2**

*Paciente: [Selecione o paciente] [Pesquisar]

*Grupo de Atendimento: **3** 99 - OUTROS ATENDIMENTOS
*Tipo de Atendimento: 2 - PRIMEIRA CONSULTA

CEI: [Selecione o CEI] [Pesquisar]

CEI: [Selecione o CEI] [Pesquisar]

Código Diagnóstico Principal [Selecione o código] [Pesquisar]

Procedimentos

*Especialidade: [Selecione a especialidade] [Pesquisar]

*Procedimento: **4** [Selecione o procedimento] [Pesquisar]

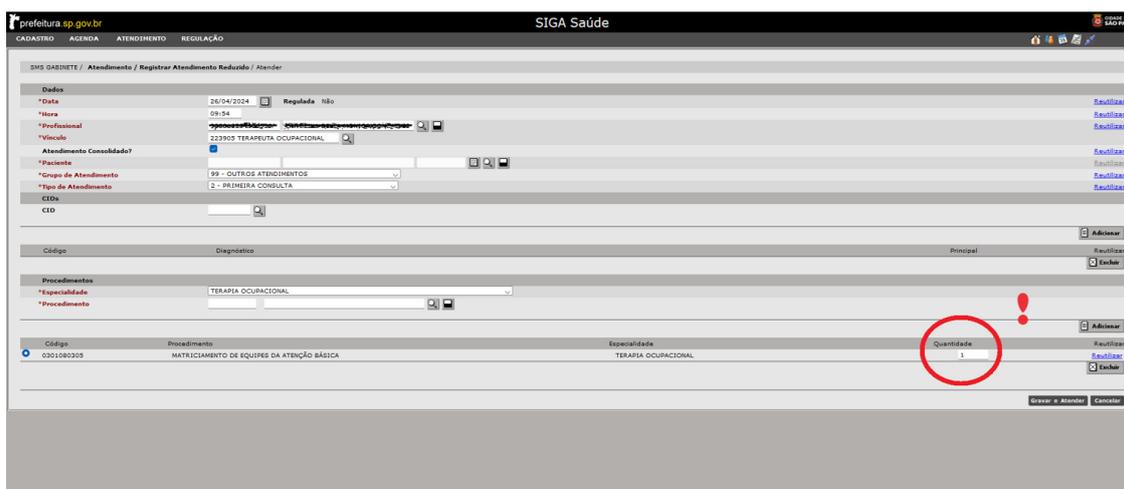
Código Procedimento Especialidade Quantidade [Selecione o código] [Pesquisar] [Selecione a especialidade] [Selecione a quantidade] [Pesquisar]

Gravar e Atender Cancelar

Termo de Responsabilidade

Ajuda | Manual

Sempre informar no campo 'Quantidade' o valor 1
Selecionar 'Gravar e Atender'



SMS SAÚDE - v076.0.2
prefeitura.sp.gov.br
SIGA Saúde

SMS SAÚDE / Atendimento / Registrar Atendimento Reduzido / Atender

1 Data: 26/04/2024 Regulada: Não
Hora: 09:54

*Profissional: [Selecione o profissional] [Pesquisar]

*Vínculo: [Selecione o vínculo] [Pesquisar]

Atendimento Consolidado?

*Paciente: [Selecione o paciente] [Pesquisar]

*Grupo de Atendimento: 99 - OUTROS ATENDIMENTOS
*Tipo de Atendimento: 2 - PRIMEIRA CONSULTA

CEI: [Selecione o CEI] [Pesquisar]

CEI: [Selecione o CEI] [Pesquisar]

Código Diagnóstico Principal [Selecione o código] [Pesquisar]

Procedimentos

*Especialidade: [Selecione a especialidade] [Pesquisar]

*Procedimento: [Selecione o procedimento] [Pesquisar]

Código Procedimento Especialidade Quantidade **1** [Selecione o código] [Pesquisar] [Selecione a especialidade] [Selecione a quantidade] [Pesquisar]

Gravar e Atender Cancelar

ORIENTAÇÕES PARA O APONTAMENTO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO: INDICADORES DE PRODUÇÃO E MONITORAMENTO DOS CAPS CONFORME A PORTARIA SMS Nº 532 DE 4 DE AGOSTO DE 2024

8.2) REGISTROS INDIVIDUAIS

03.01.08.023-2 – Acolhimento inicial por Centro de Atenção Psicossocial

03.01.08.024-0 - Atendimento Domiciliar para pacientes de Centro de Atenção Psicossocial e/ou familiares.

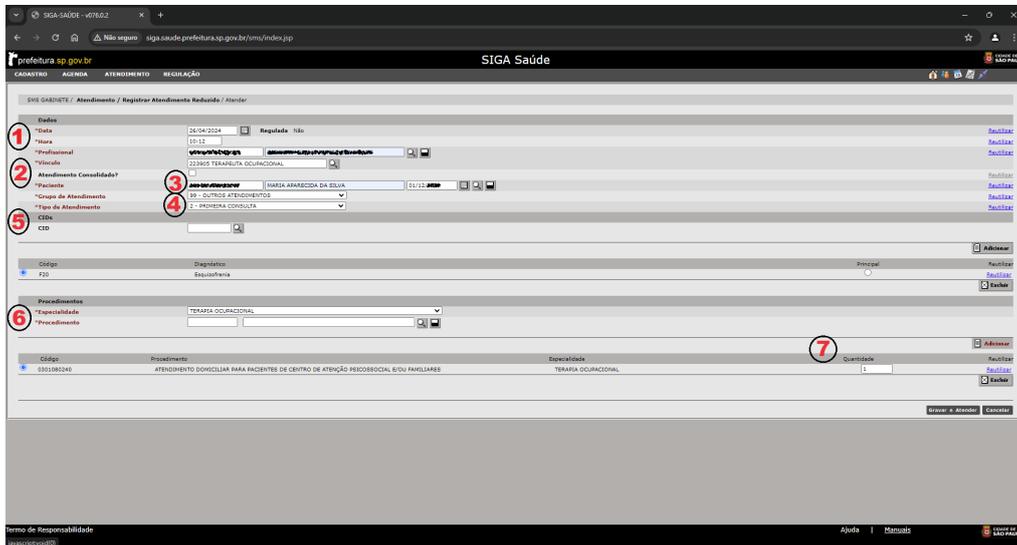
03.01.08.029-1 - Atenção às situações de crise

Na tela inicial do SIGA selecionar 'ATENDIMENTO' e em seguida 'Registro Reduzido'

Selecionar 'Novo Atendimento'

- 1 Informar 'Data' e 'Hora' da ação
- 2 NÃO marcar a opção 'Atendimento Consolidado'
- 3 Informar CNS no campo 'Paciente'
- 4 Selecionar 'Grupo de Atendimento': 99 – OUTROS ATENDIMENTOS
'Tipo de Atendimento': 2 – PRIMEIRA CONSULTA ou
3 – CONSULTA SUBSEQÜENTE

- 5 Informar CID da hipótese diagnóstica
- 6 Selecionar 'Especialidade' e 'Procedimento'
- 7 Sempre informar no campo 'Quantidade' o valor 1



IMPORTANTE: O procedimento Acolhimento inicial deve ser registrado somente quando o usuário estiver presencialmente no serviço.

Nas situações que um familiar ou outras pessoas procuram o serviço solicitando apoio para alguém que não pode, ou não quis ir ao serviço, deve ser aberta ficha de atendimento no nome do familiar ou terceiro. Posteriormente essa ficha deve ser anexada ao prontuário do usuário, quando a equipe conseguir contato com este para um atendimento presencial.

**ORIENTAÇÕES PARA O APONTAMENTO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO:
INDICADORES DE PRODUÇÃO E MONITORAMENTO DOS CAPS
CONFORME A PORTARIA SMS Nº 532 DE 4 DE AGOSTO DE 2024**

**9) RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA, PRONTO ATENDIMENTO E
ATENÇÃO HOSPITALAR REFERENCIADOS EM CADA CAPS**



**APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR PARA O LINK ACIMA E
ACESSE A RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE REFERÊNCIA
DE CADA CAPS**